



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

= LEI Nº 1202 =

"Dá a denominação de ALFREDO TUNHOLI, a ponte sobre o rio Muqui do Sul, que liga as Ruas Dr. José Monteiro da Silva e Crispim Braga, neste Município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

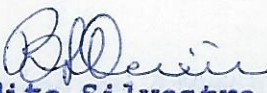
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A atual ponte sobre o rio Muqui do Sul, passa a denominar-se "ALFREDO TUNHOLI".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul-ES, 14 de novembro de 1996.

  
Benedito Silvestre Teixeira  
Prefeito Municipal

Benedito Silvestre Teixeira  
Prefeito Municipal